



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

A Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, por meio da Mesa Diretora torna público e para conhecimento dos interessados, conforme prescrito no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o processo de dispensa de licitação nº. 011/2021 para aquisição de material de expediente conforme ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA do edital.

O período para envio por e-mail da proposta e da documentação para habilitação é de 04 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2021, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Abertura da sessão pública: 11 de novembro de 2021 às 09h00min, na Secretaria da Câmara de Vereadores, na Avenida Ibicuí, S/N - centro – Dilermando de Aguiar – RS.

Aquisição do Edital: via e-mail camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

VALOR DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Itens	Qtde	Unid.	Especificação	P. Unit	P. Total
01	02	Un.	Estante em aço com as seguintes medidas: 198 x 93 x 30 cm, com 05 prateleiras.		
02	10	Un.	Mouse pad ergonômico com apoio em espuma		
03	05	Un.	Mouse Óptico com Fio Preto, conexão USB.		
04	05	Un.	Cartucho de tonner CE278A para impressora HP Laser Jet 1536 dnf		
05	05	Un.	Cartucho de tonner preto de alto rendimento HP 507X compatível = CE 400X para a impressora multifuncional Laser Jet Color HP Pro M570dn;		
06	05	Cx.	Folha de ofício A4, branca, caixa com 10 unidades;		
07	04	Par.	Mini caixa de som 2.0, potência de 3W RMS, potência de Saída de 1.5 W x 2 RMS, conexão USB, frequência de resposta de 200 Hz-20000 kHz, som estéreo, bivolt		
08	15	Un.	Agenda 2022 com espiral 130 mm x 188 mm, 176 folhas, capa dura, na cor preta.		
09	06	Pct.	Pilha alcalina AA com 2 unidades em cada pacote		
10	08	Pct.	Pilha alcalina AAA com 2 unidades em cada pacote		
11	05	Pct.	Papel vergê filicolor / filicoat A4 180g, 210x297mm, branco, 180 gramas, pacote com		



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



			100 folhas.		
12	05	Un.	Cartucho toner HP Laser Jet compatível 414A Preto para a impressora Laser Jet Color HP Pro M454dw		
13	02	Un.	Cartucho toner HP Laser Jet compatível 414A Ciano para a impressora Laser Jet Color HP Pro M454dw		
14	02	Un.	Cartucho toner HP Laser Jet compatível 414A magenta para a impressora Laser Jet Color HP Pro M454dw		
15	02	Un.	Cartucho toner HP Laser Jet compatível 414A amarelo para a impressora Laser Jet Color HP Pro M454dw.		
16	10	Bloco.	Bloco de notas adesivas nas cores laranja, verde, rosa e azul com 50 folhas 38 x 50 mm.		

_____ de 2021

Assinatura do Responsável



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa para aquisição de aquisição de material de expediente conforme as especificações constantes do item 3 abaixo.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. A Câmara de Vereadores com esse processo busca dar continuidade as demandas da secretaria para melhor atender os Vereadores e população em geral.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Itens	Qtde	Unid.	Especificação
01	02	Un.	Estante em aço com as seguintes medidas: 198 x 93 x 30 cm, com 05 prateleiras.
02	10	Un.	Mouse pad ergonômico com apoio em espuma
03	05	Un.	Mouse Óptico com Fio Preto, conexão USB.
04	05	Un.	Cartucho de tonner CE278A para impressora HP Laser Jet 1536 dnf
05	05	Un.	Cartucho de tonner preto de alto rendimento HP 507X compatível = CE 400X para a impressora multifuncional Laser Jet Color HP Pro M570dn;
06	05	Cx.	Folha de ofício A4, branca, caixa com 10 unidades;
07	04	Par.	Mini caixa de som 2.0, potência de 3W RMS, potência de Saída de 1.5 W x 2 RMS, conexão USB, frequência de resposta de 200 Hz-20000 kHz, som estéreo, bivolt
08	15	Un.	Agenda 2022 com espiral 130 mm x 188 mm, 176 folhas, capa dura, na cor preta.
09	06	Pct.	Pilha alcalina AA com 2 unidades em cada pacote
10	08	Pct.	Pilha alcalina AAA com 2 unidades em cada pacote
11	05	Pct.	Papel vergê filicolor / filicoat A4 180g, 210x297mm, branco, 180 gramas, pacote com 100 folhas.
12	05	Un.	Cartucho toner HP Laser Jet compatível 414A Preto para a impressora Laser Jet Color HP Pro M454dw
13	02	Un.	Cartucho toner HP Laser Jet compatível 414A Ciano para a impressora



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



			Laser Jet Color HP Pro M454dw
14	02	Un.	Cartucho toner HP Laser Jet compatível 414A magenta para a impressora Laser Jet Color HP Pro M454dw
15	02	Un.	Cartucho toner HP Laser Jet compatível 414A amarelo para a impressora Laser Jet Color HP Pro M454dw.
16	10	Un.	Bloco de notas adesivas nas cores laranja, verde, rosa e azul com 50 folhas 38 x 50 mm.

4. DA HABILITAÇÃO.

4.1. Os interessados deverão enviar, **após o julgamento das propostas**, para o e-mail cvdilermando@hotmail.com os seguintes documentos para habilitação:

- 4.1.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.1.2. Alvará de funcionamento da empresa com atividade compatível ao objeto;
- 4.1.3. Certidão Negativa Municipal do domicílio ou sede;
- 4.1.4. Certidão Negativa Estadual do domicílio ou sede;
- 4.1.5. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social - INSS;
- 4.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 4.1.7. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 4.1.8. Contrato Social;
- 4.1.9. Certidão Negativa de Falência e Concordatas ou execução patrimonial.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O material deverá ser entregue na sede da Câmara de Vereadores previamente definido pela Mesa Diretora.

6. ESPECIFICAÇÕES GERAIS/GARANTIA:

6.1. Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as providências relativas à garantia do material.

7. DO PAGAMENTO



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



7.1. A Câmara de Vereadores pagará a CONTRATADA, o valor correspondente ao material adquirido conforme especificações do edital.

7.1.1. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco), contados a partir da apresentação da nota fiscal, contendo o descritivo do objeto, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o atesto pela Mesa Diretora, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, que conterà o detalhamento dos materiais adquiridos e será acompanhada dos demais documentos exigidos neste Termo de Referência.

7.3. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os itens efetivamente entregues.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7.5. O documento de cobrança deverá conter ao menos:

- a) CNPJ da Contratada conforme preâmbulo do Contrato;
- a) Descrição clara do objeto;
- b) Valor cobrado em conformidade com as condições contratuais pactuadas, discriminando valor unitário e valor total.

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues na Câmara de Vereadores sob orientação do Servidor Luciano Saidelles Rossi juntamente com o Presidente da Câmara de Vereadores. Para entrar em contato com o responsável envie um e-mail para cvdilermando@hotmail.com ou ligue 55 – 36124252.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber os materiais adquiridos nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais adquiridos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
- 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais adquiridos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos materiais adquiridos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.1.6. Solicitar à contratada todas as providências necessárias a entrega do material contratado;
- 9.1.7. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa às dependências da Câmara de Vereadores para tratar de assuntos pertinentes a entrega dos materiais contratados;
- 9.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o contrato;
- 9.1.9. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega do material contratado.
- 9.1.10. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 9.1.11. Notificar a empresa, por escrito, por ocorrência de eventuais irregularidades observadas nos materiais entregues e solicitar a correção ou a substituição do mesmo do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, fixando prazo para tal;
- 9.2. A Mesa Diretora não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita realização entrega dos materiais;
- 9.2. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



9.3. Relatar de imediato a Câmara de Vereadores toda e qualquer irregularidade observada em virtude da entrega dos materiais;

9.4. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço constante deste Termo de Referência e Proposta apresentada pela Contratada.

Dilermando de Aguiar, 04 de novembro 2021.

Alexandre do Costa Proença
Presidente da Câmara de Vereadores
de Licitação

Luciano Saidelles Rossi
Membro da Comissão

Rosângela Barcelos Nuncio
Souza Junior
Pregoeira
OAB – RS 84444

Itauba Siqueira de
Assessor Jurídico –